

# IPRERINE - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - PR

# IPRERINE – RIO NEGRO/PR AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano Base: 2013 Data Base: 31/12/2012



# Índice

1. Introdução	02
2. Origem e Data Base dos Dados	03
3. Estatísticas da Massa	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano	12
5. Bases Financeiras e Biométricas	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas	
Previdenciárias	23
9. Parecer Atuarial	26
Anexos	
I. Provisões Matemáticas Previdenciárias	
II. Projeção Atuarial – Anexo XIII do RREO	

1



# 1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do IPRERINE - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Negro - PR, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1°, artigo 5° da Portaria MPS n° 403 de 10 de dezembro de 2008.



#### 2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Rio Negro-PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2012**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos:
- Data de Nascimento:
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.



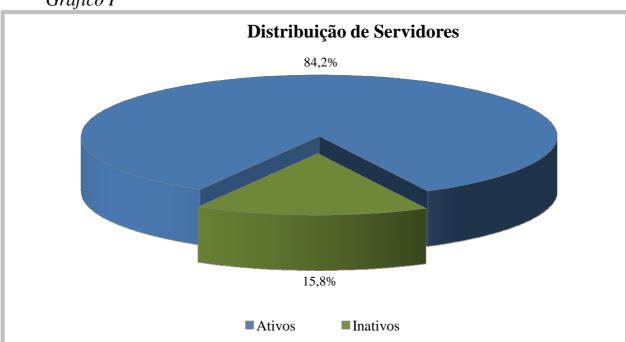
# 3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

#### 3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2012

Item	Ativos	Inativos	Total
N°. de Servidores	862	162	1.024
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.214,30	968,07	1.175,34





O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



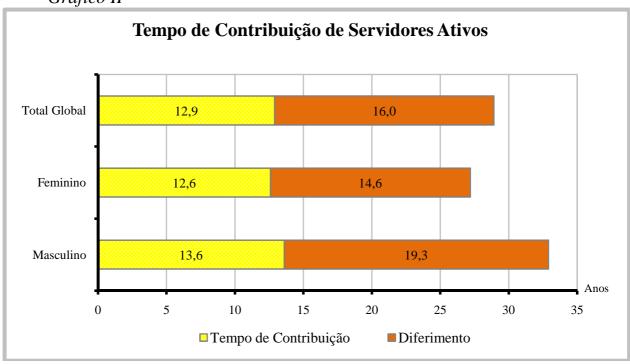
#### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
N°. de Servidores	260	602	862
Idade Média	42,8	41,0	41,5
Tempo de INSS Anterior	3,4	1,9	2,3
Tempo de Serviço Público	10,2	10,7	10,5
Tempo de Serviço Total	13,6	12,6	12,9
Diferimento Médio (*)	19,3	14,5	16,0
Remuneração Média (R\$)	1.373,16	1.145,68	1.214,30

<sup>(\*)</sup> Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria





Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



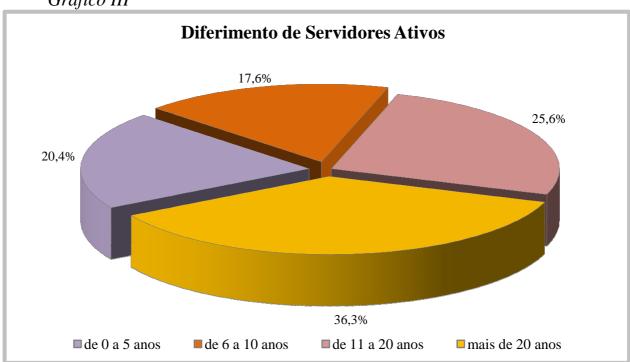
#### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2012

Item	Masculino	Feminino	Total
N°. de Servidores	9	37	46
Idade Média	60,0	56,5	57,2
Tempo de Serviço Total	32,2	28,1	28,9
Remuneração Média (R\$)	1.470,50	1.684,44	1.642,59

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

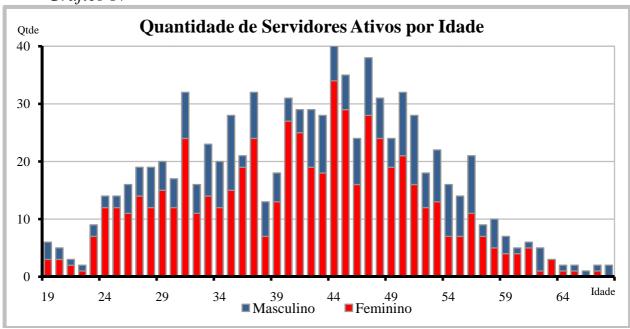
Gráfico III



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

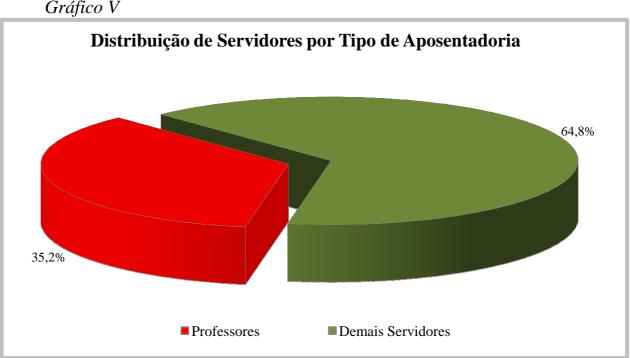


Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



### 3.4. Aposentadorias Programadas (\*)

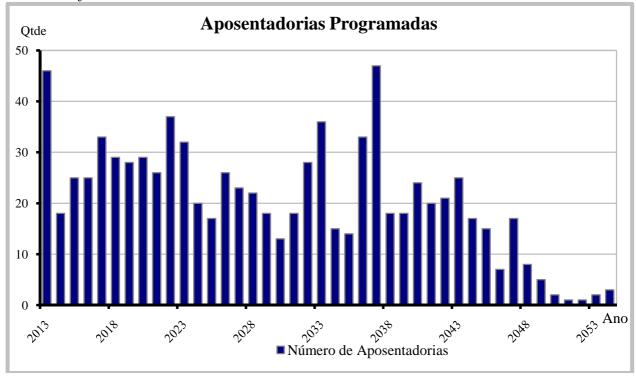
31/12/2012

	TIPO DE APOSENTADORIA				GRUPO TOTAL
ANO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR	TOTAL GERAL	REMANESCENTE
2013	16	13	17	46	816
2014	4	4	10	18	798
2015	14	3	8	25	773
2016	9	6	10	25	748
2017	13	7	13	33	715
2018	9	7	13	29	686
2019	11	5	12	28	658
2020	12	9	8	29	629
2021	8	8	10	26	603
2022	5	14	18	37	566
2023	10	8	14	32	534
2024	4	11	5	20	514
2025	4	11	2	17	497
2026	9	8	9	26	471
2027	3	13	7	23	448
2028	6	12	4	22	426
2029	4	14	_	18	408
2030	3	8	2	13	395
2031	4	12	2	18	377
2032	6	18	4	28	349
2033	8	12	16	36	313
2034	6	8	1	15	298
2035	6	8	-	14	284
2036	6	11	16	33	251
2037	8	5	34	47	204
2038	8	7	3	18	186
2039	4	8	6	18	168
2040	13	8	3	24	144
2041	11	8	1	20	124
2042	16	4	1	21	103
2043	17	8	-	25	78
2044	11	6	-	17	61
2045	11	4	-	15	46
2046	4	3	-	7	39
2047	12	5	-	17	22
2048	8	-	-	8	14
2049	5	-	-	5	9
2050	2	-	-	2	7
2051	1	-	-	1	6
2052	1	-	-	1	5
2053	2	-	-	2	3
2054	3	-	-	3	-
2055	-	-	-	-	-
Total	317	296	249	862	-

<sup>(\*)</sup> Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benéficos de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2012

Tipo de Aposen	tadoria	Masculino	Feminino	Total
	N°. Servidores	11	14	25
Invalidez	Idade Média	64,5	55,0	59,2
	Benef. Médio (R\$)	868,77	843,99	854,89
Tompo do	N°. Servidores	30	28	58
Tempo de Serviço	Idade Média	68,3	56,8	62,7
Sei viço	Benef. Médio (R\$)	1.068,67	1.436,14	1.246,07
	N°. Servidores	14	16	30
Idade	Idade Média	72,1	66,6	69,2
	Benef. Médio (R\$)	624,29	622,00	623,07
	N°. Servidores	-	10	10
Professores	Idade Média	-	54,4	54,4
	Benef. Médio (R\$)	-	1.396,88	1.396,88
	N°. de Pensionistas	8	30	38
Pensionistas	Idade Média	43,3	58,5	55,3
	Benef. Médio (R\$)	935,29	747,27	786,86
	N°. de Pensionistas	1	-	1
Compulsória	Idade Média	71,0	_	71,0
_	Benef. Médio (R\$)	622,00	_	622,00
	N°. Servidores	64	98	162
Total Geral	Idade Média	65,4	58,4	61,2
	Benef. Médio (R\$)	913,45	1.003,74	968,07



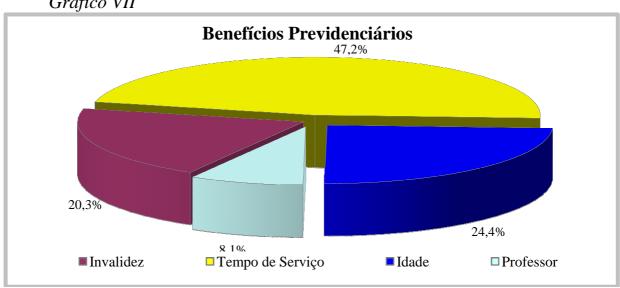
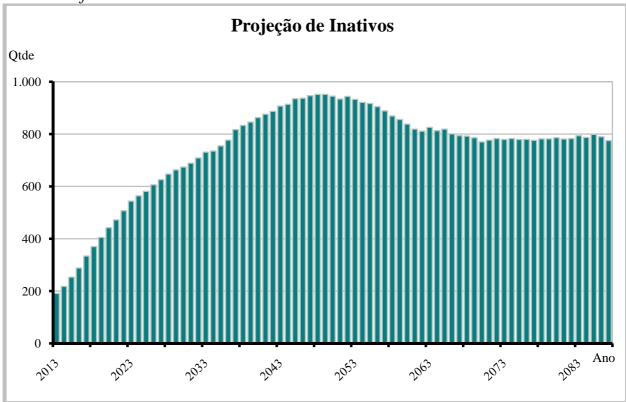




Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



# 4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

- 4.1. Aposentadorias:
- 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):
- I) Idade e Tempo de Contribuição Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos Mulher: 48 anos Cargo efetivo: 5 anos Renda mensal inicial: RMI=M<sub>E</sub> – (D.K)

M<sub>E</sub> = Média das remunerações de contribuição

- D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.
- K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.
- II) Especial (Funções de Magistério) Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;



p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos Renda mensal inicial:

 $RMI=M_E-(D.K)$ 

M<sub>E</sub> = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima: Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30

anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC n° 47):

 $RMI = P_A$ Sendo:

P<sub>A</sub> = Última remuneração no cargo efetivo

- 4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):
- I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos



Cargo efetivo: 5 anos Renda mensal inicial:  $RMI = P_A$ 

#### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos Cargo efetivo: 5 anos Renda mensal inicial:

 $RMI = P_A$ 

#### 4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos Mulher: 55 anos Carreira: 10 anos Cargo efetivo: 5 anos

 $RMI = M_E$ 

M<sub>E</sub> = Média das remunerações de contribuição

#### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos Mulher: 50 anos Carreira: 10 anos Cargo efetivo: 5 anos



 $RMI = M_E$ 

M<sub>E</sub> = Média das remunerações de contribuição

#### III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos Cargo efetivo: 5 anos  $RMI = M_E.TC/CP$ 

M<sub>E</sub> = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

#### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos Mulher: 70 anos

 $RMI = M_E.TC/CP$ 

M<sub>E</sub> = Média das remunerações de contribuição

#### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

 $RMI = M_E$ 

 $M_E = M$ édia das remunerações de contribuição

#### 4.2. Pensões:

#### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

 $RMI = P_A$ 

Se P<sub>A</sub> < teto de benefícios do INSS (T)

e



$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$
 Se  $P_A >$  teto de benefícios do INSS (T)

#### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

 $RMI = P_I$ 

Se P<sub>I</sub> < teto de benefícios do INSS (T)

 $\epsilon$ 

 $RMI = T + 70\%.(P_I - T)$ 

Se P<sub>I</sub>> teto de benefícios do INSS (T)

 $P_I$  = Proventos na Inatividade

#### 4.3. Auxílios:

#### I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos Possuir  $P_A < R\$ 915,05$ 

$$RMI = R\$ 31,22$$

se 
$$P_A < R$$
\$ 608,80

$$RMI = R$ 22,00$$

se R\$ 
$$608,80 < P_A < 915,05$$

#### II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

#### III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

#### IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente Possuir  $P_A < R \$ 915,05$ 

$$RMI = P_A$$



# 5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

#### 5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

# 5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

#### 5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação não foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Desta forma, consideramos que esta despesa é paga ou reembolsada pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição.

#### 5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

#### 5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



#### 5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q<sub>x</sub> e q<sup>i</sup><sub>x</sub>): IBGE-2010 (disponibilizada pela SPS em <a href="http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1\_120827-084148-546.xls">http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1\_120827-084148-546.xls</a>)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i<sub>x</sub>): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q<sub>x</sub><sup>aa</sup>): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H<sub>x</sub>), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

#### 5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,81% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,81% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



### 6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **IPRERINE - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Negro - PR**:

31/12/2012

	ITENS			
Total do Ativo Finance	iro Considerado na Av	aliação	38.350.041,37	
Percentuais de Contrib	uição em Vigor		(%)	
Prefeitura – Contribuio	ção Normal		12,33%	
Prefeitura – Contribuio	ções para Cobertura do	Déficit Atuarial (Lei 20	035/2010)	
2012	10,00%	2020	18,00%	
2013	11,00%	2021	19,00%	
2014	12,00%	2022	20,00%	
2015	13,00%	2023	21,00%	
2016	14,00%	2024	22,00%	
2017	15,00%	2025	23,00%	
2018	16,00%	2026	24,00%	
2019	25,00%			
2028 a	7%			
Servidores Ativos			11,00%	
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)			11,00%	

<sup>(\*)</sup> sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.916,20 em 31/12/2012)



# 7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2012

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	18.450.566,93	-	18.450.566,93	8,01%	
2) Pensão por Morte	4.104.000,38	-	4.104.000,38	1,78%	
3) Reversão em Pensão	2.312.590,34	-	2.312.590,34	1,00%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	24.867.157,65	-	24.867.157,65	10,79%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	29.498.621,87	2.551.525,64	32.050.147,51	13,91%	3,40%
6) Aposentadoria do Professor	34.196.888,61	5.556.273,06	39.753.161,67	17,26%	4,76%
7) Aposentadoria por Idade	13.192.390,40	6.735.203,40	19.927.593,80	8,65%	5,28%
8) Reversão em Pensão	8.964.872,17	1.760.902,69	10.725.774,86	4,66%	1,62%
9) Pensão por Morte de Ativo	6.563.504,34	3.993.841,67	10.557.346,01	4,58%	3,22%
10) Pensão por Morte de Inválido	273.086,56	162.831,69	435.918,25	0,19%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	2.832.108,49	1.749.688,48	4.581.796,97	1,99%	1,37%
12) Auxílio-doença	-	-	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	-	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	-	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5++14)	95.521.472,44	22.510.266,63	118.031.739,07	51,24%	19,78%
16) Custo Total (4+15)	120.388.630,09	22.510.266,63	142.898.896,72	62,03%	
Valor Atual da Folha Futura	126.327.512,98	104.031.938,28	230.359.451,26		

**Observação**: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.



#### 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

31/12/2012

Item	Valores ( R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	142.898.896,72	62,03%
Compensação Previdenciária a Receber (-)	13.348.024,22	5,79%
Contribuição de Inativos (-)	242.070,86	0,11%
Contribuição de Ativos (-)	25.339.539,64	11,00%
Contribuição Normal da Prefeitura s/Ativos (-)	28.403.320,34	12,33%
Ativo Financeiro (-)	38.350.041,37	16,65%
Déficit Atuarial	37.215.900,29	16,16%

Nesta demonstração não consideramos o pagamento das contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 2035/2010.

#### 7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Equacionamento:

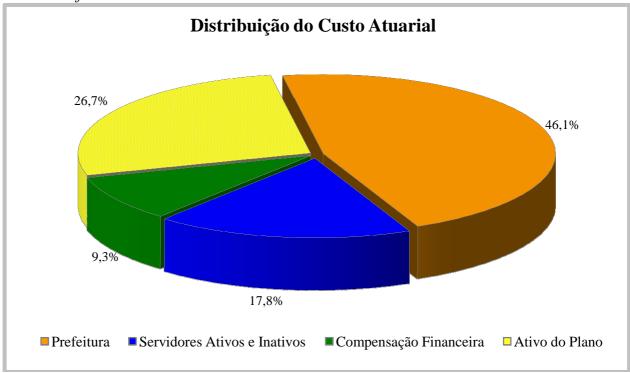
31/12/2012

Item	Valores ( R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	142.898.896,72	62,03%
Compensação Previdenciária a Receber (-)	13.348.024,22	5,79%
Contribuição de Inativos (-)	242.070,86	0,11%
Contribuição de Ativos (-)	25.339.539,64	11,00%
Contribuição Normal da Prefeitura (-)	28.403.320,34	12,33%
Contribuição Adicional da Prefeitura (- ) (*)	37.786.077,88	16,40%
Ativo Financeiro (-)	38.350.041,37	16,65%
Superávit Atuarial	570.177,59	0,25%

<sup>(\*)</sup> Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 2035/2010.



Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



## 8. <u>DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E</u> <u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</u>

### 8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2012

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
ANO	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	EXERCÍCIO
2013	6.998.328,25	2.925.682,27	4.072.645,98	42.422.687,35
2014	7.660.737,26	3.328.552,61	4.332.184,65	46.754.872,00
2015	8.189.297,64	3.864.165,06	4.325.132,58	51.080.004,57
2016	8.639.773,44	4.402.253,59	4.237.519,85	55.317.524,42
2017	9.166.540,04	5.106.025,61	4.060.514,43	59.378.038,85
2018	9.597.161,10	5.653.399,21	3.943.761,89	63.321.800,75
2019	10.089.030,80	6.190.756,43	3.898.274,37	67.220.075,12
2020	10.591.014,20	6.760.473,94	3.830.540,26	71.050.615,37
2021	11.024.695,78	7.204.909,36	3.819.786,42	74.870.401,80
2022	11.335.146,50	7.751.363,25	3.583.783,25	78.454.185,04
2023	11.842.311,24	8.309.090,44	3.533.220,80	81.987.405,84
2024	12.274.381,32	8.623.953,04	3.650.428,28	85.637.834,12
2025	12.730.808,06	8.870.104,81	3.860.703,25	89.498.537,37
2026	13.132.272,03	9.263.475,26	3.868.796,77	93.367.334,14
2027	13.564.585,15	9.559.684,65	4.004.900,50	97.372.234,64
2028	13.994.583,62	9.891.160,94	4.103.422,68	101.475.657,32
2029	14.234.288,44	10.127.902,54	4.106.385,90	105.582.043,23
2030	14.557.959,23	10.296.109,12	4.261.850,11	109.843.893,34
2031	14.860.597,59	10.529.011,19	4.331.586,40	114.175.479,74
2032	15.097.972,31	10.826.057,91	4.271.914,40	118.447.394,14
2033	15.323.715,48	11.163.628,55	4.160.086,93	122.607.481,07
2034	15.738.964,22	11.235.342,05	4.503.622,17	127.111.103,24
2035	15.937.965,70	11.542.347,13	4.395.618,57	131.506.721,81
2036	16.135.083,68	11.879.570,90	4.255.512,78	135.762.234,59
2037	16.189.005,40	12.477.878,44	3.711.126,96	139.473.361,55
2038	16.609.328,47	12.730.313,85	3.879.014,62	143.352.376,18
2039	16.784.325,20	12.924.973,51	3.859.351,69	147.211.727,87
2040	17.022.995,97	13.189.749,39	3.833.246,58	151.044.974,45
2041	17.174.116,64	13.383.284,68	3.790.831,96	154.835.806,41
2042	17.375.114,07	13.559.398,33	3.815.715,74	158.651.522,15
2043	17.470.618,61	13.855.239,18	3.615.379,43	162.266.901,58
2044	13.965.645,80	13.972.265,37	(6.619,57)	162.260.282,01
2045	13.897.106,25	14.290.074,40	(392.968,15)	161.867.313,86
2046	13.823.696,13	14.315.140,88	(491.444,75)	161.375.869,11
2047	13.721.480,51	14.468.393,23	(746.912,72)	160.628.956,40
2048	13.623.755,99	14.545.466,51	(921.710,52)	159.707.245,88
2049	13.529.974,40	14.548.526,48	(1.018.552,08)	158.688.693,80
2050	13.448.109,17	14.439.575,30	(991.466,13)	157.697.227,67



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2051	13.363.270,16	14.276.851,12	(913.580,96)	156.783.646,71
2052	13.161.007,46	14.423.728,91	(1.262.721,45)	155.520.925,27
2053	13.137.821,19	14.248.822,98	(1.111.001,79)	154.409.923,48
2054	13.036.242,41	14.068.244,02	(1.032.001,61)	153.377.921,87
2055	12.913.936,00	14.007.159,28	(1.093.223,28)	152.284.698,59
2056	12.822.148,53	13.821.985,41	(999.836,88)	151.284.861,71
2057	12.764.788,75	13.587.481,03	(822.692,28)	150.462.169,42
2058	12.722.635,96	13.282.648,79	(560.012,83)	149.902.156,59
2059	12.637.995,70	13.085.283,09	(447.287,39)	149.454.869,20
2060	12.626.984,71	12.808.002,65	(181.017,94)	149.273.851,26
2061	12.625.344,38	12.518.291,77	107.052,61	149.380.903,87
2062	12.565.157,76	12.388.327,34	176.830,42	149.557.734,29
2063	12.464.711,02	12.615.366,99	(150.655,97)	149.407.078,32
2064	12.548.503,56	12.419.089,29	129.414,27	149.536.492,59
2065	12.455.386,39	12.514.968,55	(59.582,16)	149.476.910,44
2066	12.515.607,50	12.243.692,80	271.914,70	149.748.825,14
2067	12.486.712,87	12.133.867,43	352.845,44	150.101.670,59
2068	12.477.917,49	12.101.563,13	376.354,36	150.478.024,94
2069	12.526.946,90	12.002.096,00	524.850,90	151.002.875,84
2070	12.586.672,37	11.765.790,04	820.882,33	151.823.758,17
2071	12.536.387,86	11.876.345,97	660.041,89	152.483.800,07
2072	12.563.544,45	11.956.261,33	607.283,12	153.091.083,19
2073	12.630.442,59	11.901.573,24	728.869,35	153.819.952,54
2074	12.654.368,84	11.969.467,74	684.901,10	154.504.853,64
2075	12.697.181,97	11.901.350,90	795.831,07	155.300.684,72
2076	12.720.602,11	11.920.376,91	800.225,20	156.100.909,91
2077	12.794.568,19	11.858.690,58	935.877,61	157.036.787,52
2078	12.820.835,68	11.954.458,77	866.376,91	157.903.164,43
2079	12.866.421,53	11.949.188,13	917.233,40	158.820.397,84
2080	12.884.641,69	12.006.092,08	878.549,61	159.698.947,45
2081	12.975.948,16	11.933.867,86	1.042.080,30	160.741.027,75
2082	13.011.260,20	11.957.697,57	1.053.562,63	161.794.590,38
2083	13.043.138,56	12.130.692,18	912.446,38	162.707.036,77
2084	13.149.051,63	12.029.128,18	1.119.923,45	163.826.960,22
2085	13.180.397,01	12.215.878,23	964.518,78	164.791.479,00
2086	13.246.399,34	12.069.648,61	1.176.750,73	165.968.229,73
2087	13.340.549,59	11.844.900,81	1.495.648,78	167.463.878,50
2088	13.409.483,58	12.023.641,31	1.385.842,27	168.849.720,77

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

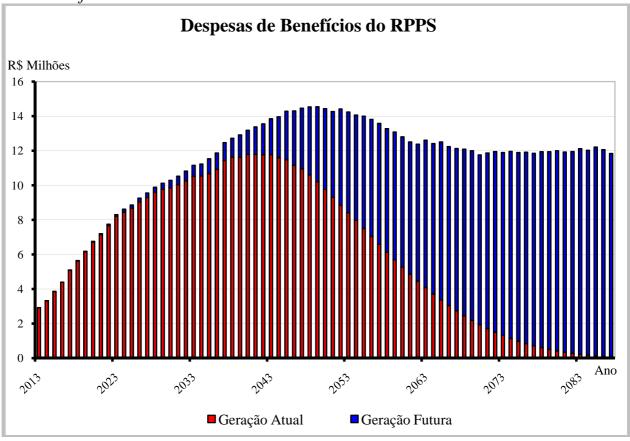
A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;

A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;

<sup>3.</sup> A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



#### 9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do IPRERINE - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Negro - PR, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1°, artigo 5° da Portaria MPS n° 403 de 10 de dezembro de 2008.

#### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados.

#### Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2010

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

#### Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.



#### Comparativo de Resultados

Item	dez/10	dez/11	dez/12
Número de Servidores Ativos	711	727	862
Média da Remuneração do Ativo	977,11	977,11 1.128,37	
Número de Beneficiários	125	149	162
Valor Médio dos Benefícios	687,95	826,16	968,07
Custo Total do Plano em R\$	88.430.133,41	112.886.459,82	142.898.896,72
Custo do Plano em % da Folha	60,60%	62,17%	62,03%
(Déficit)/Superávit Atuarial em R\$	715.693,86	(796.293,26)	570.177,59
(Déficit)/Superávit Atuarial em % da Folha	0,49%	(0,44%)	0,25%
Folha Salarial Futura em R\$	145.911.761,42	181.582.403,28	230.359.451,26
Investimentos do Plano em R\$	23.726.996,00	29.382.841,93	38.350.041,37

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento do numero de servidores ativos e inativos, aumento nas remunerações, bem como a excelente rentabilidade dos investimentos.

#### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 142,8 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 143,4 milhões e, portanto, indicam um superávit com valor atual de R\$ 570 mil reais, este valor representa 0,25% das futuras remunerações dos servidores ativos.

#### Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento previsto Lei Municipal nº 2035/2010.pelo prazo de 31 anos. Em 2013 a alíquota de contribuição adicional será de 11,0%, 2014 de 12,0%, 2015 de 13,0%, 2016 de 14,0%, 2017 de 15,0, 2018 de 16,0% 2019 de 17,0%, 2020 de 18,0%, 2021 de 19,0%, 2022 de 20,0%, 2023 de 21,0%, 2024 de 22,0%, 2025 de 23,0%, 2026 de 24,0%, 2027 de 25,0%, 2028 a 2043 de 25,67%. A partir de 2044 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.



#### **Crescimento Salarial**

Elaboramos estudo específico de crescimento salarial da massa de ativos pela análise estatística da média da remuneração por idade dos servidores. Nesta avaliação obtivemos o crescimento médio de 1,81% ao ano e os resultados apresentados consideram este percentual para esta hipótese.

Apesar de o RPPS ter apenas 162 inativos, o que dificulta estudos estatísticos mais elaborados, por prudência e conservadorismo adotamos a taxa de crescimento real dos proventos de aposentadoria e pensão no percentual de 0,81% ao ano para esta avaliação. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial de ativos ou benefícios é efetivamente maior que o estabelecido nas respectivas hipóteses, faremos o ajuste destes percentuais para o valor mais adequado.

#### Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	58,0	53,5
Não Professores	62,1	57,7

#### Projeção das Provisões Matemáticas

k	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Concedidos	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
0	126.327.512,98	24.867.157,65	15,07	24.867.142,58	95.521.472,44	66.189.398,22	25.581.595,43	3.750.478,79	13.348.024,22	-
1	127.779.769,43	26.054.621,56	15,79	26.054.605,77	96.619.583,78	66.950.309,11	25.875.680,51	3.793.594,16	13.501.472,62	-
2	129.248.720,96	27.253.960,11	16,52	27.253.943,59	97.730.318,96	67.719.967,40	26.173.146,38	3.837.205,18	13.656.685,05	-
3	130.734.559,51	28.465.292,05	17,25	28.465.274,80	98.853.823,12	68.498.473,66	26.474.031,91	3.881.317,55	13.813.681,80	-
4	132.237.479,21	29.688.737,30	17,99	29.688.719,31	99.990.243,04	69.285.929,60	26.778.376,41	3.925.937,03	13.972.483,38	-
5	133.757.676,41	30.924.417,01	18,74	30.924.398,27	101.139.727,20	70.082.438,10	27.086.219,64	3.971.069,46	14.133.110,53	-
6	135.295.349,74	32.172.453,51	19,50	32.172.434,01	102.302.425,79	70.888.103,23	27.397.601,83	4.016.720,73	14.295.584,25	-
7	136.850.700,11	33.432.970,38	20,26	33.432.950,12	103.478.490,72	71.703.030,27	27.712.563,65	4.062.896,80	14.459.925,76	-
8	138.423.930,74	34.706.092,42	21,03	34.706.071,39	104.668.075,65	72.527.325,67	28.031.146,27	4.109.603,71	14.626.156,54	-
9	140.015.247,16	35.991.945,68	21,81	35.991.923,87	105.871.336,00	73.361.097,14	28.353.391,30	4.156.847,57	14.794.298,30	-
10	141.624.857,30	37.290.657,47	22,60	37.290.634,87	107.088.428,99	74.204.453,62	28.679.340,84	4.204.634,53	14.964.373,01	-
11	143.252.971,45	38.602.356,38	23,39	38.602.332,98	108.319.513,64	75.057.505,29	29.009.037,49	4.252.970,86	15.136.402,89	-



#### **Rentabilidade Anual**

Avaliamos a rentabilidade anual dos investimentos do **RPPS** pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2012 foi de 22,13% ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo INPC temos uma indicador de 12,57% e se medirmos pelo IPCA temos 12,19%. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta atuarial, se a mesma for considerada por qualquer dos dois índices analisados.

#### Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2013.

Luiz Cláudio Kogut Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



# ANEXO I PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

#### IPRERINE - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Negro - PR

31/12/2012

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	38.350.041,37
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	37.779.863,78
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	24.449.802,01
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	24.867.157,65
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (redutora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (redutora)	14,56
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (redutora)	0,51
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (redutora)	417.340,57
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	51.116.139,65
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	118.031.739,07
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (redutora)	28.403.320,34
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (redutora)	25.581.595,43
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (redutora)	12.930.683,65
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (redutora)	-
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	37.786.077,88
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	37.786.077,88
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	570.177,59
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	570.177,59



# ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2013 a 2087

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

THE THERE	Allexo Alli (LRF art. 35, § 1 , flictso II)			K\$ 1,00		
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO		
ANO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO		
	(a)	<b>(b)</b>	$(\mathbf{c}) = (\mathbf{a} \mathbf{-b})$	(d) = (d "anterior" + c)		
2013	6.998.328,25	2.925.682,27	4.072.645,98	42.422.687,35		
2014	7.660.737,26	3.328.552,61	4.332.184,65	46.754.872,00		
2015	8.189.297,64	3.864.165,06	4.325.132,58	51.080.004,57		
2016	8.639.773,44	4.402.253,59	4.237.519,85	55.317.524,42		
2017	9.166.540,04	5.106.025,61	4.060.514,43	59.378.038,85		
2018	9.597.161,10	5.653.399,21	3.943.761,89	63.321.800,75		
2019	10.089.030,80	6.190.756,43	3.898.274,37	67.220.075,12		
2020	10.591.014,20	6.760.473,94	3.830.540,26	71.050.615,37		
2021	11.024.695,78	7.204.909,36	3.819.786,42	74.870.401,80		
2022	11.335.146,50	7.751.363,25	3.583.783,25	78.454.185,04		
2023	11.842.311,24	8.309.090,44	3.533.220,80	81.987.405,84		
2024	12.274.381,32	8.623.953,04	3.650.428,28	85.637.834,12		
2025	12.730.808,06	8.870.104,81	3.860.703,25	89.498.537,37		
2026	13.132.272,03	9.263.475,26	3.868.796,77	93.367.334,14		
2027	13.564.585,15	9.559.684,65	4.004.900,50	97.372.234,64		
2028	13.994.583,62	9.891.160,94	4.103.422,68	101.475.657,32		
2029	14.234.288,44	10.127.902,54	4.106.385,90	105.582.043,23		
2030	14.557.959,23	10.296.109,12	4.261.850,11	109.843.893,34		
2031	14.860.597,59	10.529.011,19	4.331.586,40	114.175.479,74		
2032	15.097.972,31	10.826.057,91	4.271.914,40	118.447.394,14		
2033	15.323.715,48	11.163.628,55	4.160.086,93	122.607.481,07		
2034	15.738.964,22	11.235.342,05	4.503.622,17	127.111.103,24		
2035	15.937.965,70	11.542.347,13	4.395.618,57	131.506.721,81		
2036	16.135.083,68	11.879.570,90	4.255.512,78	135.762.234,59		
2037	16.189.005,40	12.477.878,44	3.711.126,96	139.473.361,55		
2038	16.609.328,47	12.730.313,85	3.879.014,62	143.352.376,18		
2039	16.784.325,20	12.924.973,51	3.859.351,69	147.211.727,87		
2040	17.022.995,97	13.189.749,39	3.833.246,58	151.044.974,45		
2041	17.174.116,64	13.383.284,68	3.790.831,96	154.835.806,41		
2042	17.375.114,07	13.559.398,33	3.815.715,74	158.651.522,15		
2043	17.470.618,61	13.855.239,18	3.615.379,43	162.266.901,58		
2044	13.965.645,80	13.972.265,37	(6.619,57)	162.260.282,01		
2045	13.897.106,25	14.290.074,40	(392.968,15)	161.867.313,86		
2046	13.823.696,13	14.315.140,88	(491.444,75)	161.375.869,11		
2047	13.721.480,51	14.468.393,23	(746.912,72)	160.628.956,40		
2048	13.623.755,99	14.545.466,51	(921.710,52)	159.707.245,88		
2049	13.529.974,40	14.548.526,48	(1.018.552,08)	158.688.693,80		

Continua...



#### Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
ANO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	$(\mathbf{c}) = (\mathbf{a} - \mathbf{b})$	$(\mathbf{d}) = (\mathbf{d}$ "anterior" + $\mathbf{c}$ )
2050	13.448.109,17	14.439.575,30	(991.466,13)	157.697.227,67
2051	13.363.270,16	14.276.851,12	(913.580,96)	156.783.646,71
2052	13.161.007,46	14.423.728,91	(1.262.721,45)	155.520.925,27
2053	13.137.821,19	14.248.822,98	(1.111.001,79)	154.409.923,48
2054	13.036.242,41	14.068.244,02	(1.032.001,61)	153.377.921,87
2055	12.913.936,00	14.007.159,28	(1.093.223,28)	152.284.698,59
2056	12.822.148,53	13.821.985,41	(999.836,88)	151.284.861,71
2057	12.764.788,75	13.587.481,03	(822.692,28)	150.462.169,42
2058	12.722.635,96	13.282.648,79	(560.012,83)	149.902.156,59
2059	12.637.995,70	13.085.283,09	(447.287,39)	149.454.869,20
2060	12.626.984,71	12.808.002,65	(181.017,94)	149.273.851,26
2061	12.625.344,38	12.518.291,77	107.052,61	149.380.903,87
2062	12.565.157,76	12.388.327,34	176.830,42	149.557.734,29
2063	12.464.711,02	12.615.366,99	(150.655,97)	149.407.078,32
2064	12.548.503,56	12.419.089,29	129.414,27	149.536.492,59
2065	12.455.386,39	12.514.968,55	(59.582,16)	149.476.910,44
2066	12.515.607,50	12.243.692,80	271.914,70	149.748.825,14
2067	12.486.712,87	12.133.867,43	352.845,44	150.101.670,59
2068	12.477.917,49	12.101.563,13	376.354,36	150.478.024,94
2069	12.526.946,90	12.002.096,00	524.850,90	151.002.875,84
2070	12.586.672,37	11.765.790,04	820.882,33	151.823.758,17
2071	12.536.387,86	11.876.345,97	660.041,89	152.483.800,07
2072	12.563.544,45	11.956.261,33	607.283,12	153.091.083,19
2073	12.630.442,59	11.901.573,24	728.869,35	153.819.952,54
2074	12.654.368,84	11.969.467,74	684.901,10	154.504.853,64
2075	12.697.181,97	11.901.350,90	795.831,07	155.300.684,72
2076	12.720.602,11	11.920.376,91	800.225,20	156.100.909,91
2077	12.794.568,19	11.858.690,58	935.877,61	157.036.787,52
2078	12.820.835,68	11.954.458,77	866.376,91	157.903.164,43
2079	12.866.421,53	11.949.188,13	917.233,40	158.820.397,84
2080	12.884.641,69	12.006.092,08	878.549,61	159.698.947,45
2081	12.975.948,16	11.933.867,86	1.042.080,30	160.741.027,75
2082	13.011.260,20	11.957.697,57	1.053.562,63	161.794.590,38
2083	13.043.138,56	12.130.692,18	912.446,38	162.707.036,77
2084	13.149.051,63	12.029.128,18	1.119.923,45	163.826.960,22
2085	13.180.397,01	12.215.878,23	964.518,78	164.791.479,00
2086	13.246.399,34	12.069.648,61	1.176.750,73	165.968.229,73
2087	13.340.549,59	11.844.900,81	1.495.648,78	167.463.878,50

- 1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social MPS.
- 2. Projeção elaborada de acordo com as orientações da Portaria nº 349 de 30/05/2012 da STN Secretaria do Tesouro Nacional 3. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2012
Folha Salarial Ativos	1.046.723,24
Idade Média de Ativos	41,5
N° de Servidores Inativos	162
Folha dos Inativos	156.827,64
Idade Média de Inativos	61,2
Crescimento Real de Salários	1,81% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2010 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda